



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



OFÍCIO Nº 253 / 2018 / PREVIMIRACEMA

Miracema-RJ, 15 de Agosto de 2018

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 201.848-1/09
Sonia Maria Andre

Sra. Presidente,

Em atendimento ao disposto na diligência contida no Processo acima identificado, vimos pelo presente informar o que se segue:

1. Segue Certidão de Óbito da servidora.
2. , 3 e 5. Portaria retificando o ato concessório e refixando os proventos.
4. Folha de pagamento informando a remuneração do servidor no cargo efetivo referente ao mês anterior à data de validade da aposentadoria.

Esperando ter atendido satisfatoriamente às exigências contidas no presente Processo, solicitamos o Registro do benefício em pauta.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,


Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor de Departamento de
Previdência Social
Portaria nº 044/2018


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCOLO
22 AGO. 2018
Carlos Alberto Alvim
Matrícula 02/2366